GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3544 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 19 de junho de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28
www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br
Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 220/2017

Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli – ME,** CNPJ nº **26.342.270/0001-74**, situada à Avenida Brasil, 739, 1º Andar, Centro – Engenheiro Beltrão – PR, adjudicatária vencedora dos **Lotes I e IV** do **Pregão Eletrônico nº PE 005/2017, Processo Licitatório nº 032/2017**, neste ato representado pelo Sr. **Ademir da Rocha Moreira**, brasileiro, maior, casado, Representante Comercial, inscrito no CPF sob o nº. 018.562.139-27 e RG nº. 7.083.075-2 – SSP/PR, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **220/2017**, datado de 02/10/2017, tendo como objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital, para a Secretaria de Saúde deste Município, e conforme proposta de convênio nº 10567.623000/1150-02, firmada entre o Ministério da Saúde e este Município, de acordo com os Anexos I e II.**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da impossibilidade da Contratada entregar o equipamento no prazo determinado inicialmente, e, considerando as justificativas da mesma, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **220** datado de 02.10.2017, para **16 de agosto 2018**, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 18 de junho de 2018. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.